



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3260/2024

de 18 de novembro de 2024

**CONCEDE A SERVIDORA SUZANA
BEATRIZ MORAES MACHADO
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VI, alínea “b”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 1171, de 11 de novembro de 2024,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **SUZANA BEATRIZ MORAES MACHADO**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **02 de Novembro de 2024**, por motivo de falecimento de sua irmã.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de novembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2024 de 02/12/2024